



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS
Rua José Ferreira Marques, 10-54 – V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP
Fone (014) 2106-0900/Fax 2106-0928 CGC (MF) 50.844.794/0001-48

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2010 SUBSEDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado no Primeiro Serviço Registral e Anexos de Bauru, protocolo nº 0109919, a FUNCRAF divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação imediata de **01 (um) Auxiliar Odontológico** e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem no prazo de 06 (seis) meses a contar da data de divulgação do resultado final, podendo, a critério da FUNCRAF, ser prorrogado por igual período.

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

Algumas atribuições da função:

- Recepcionar, agendar e preparar pacientes para os atendimentos;
- Executar tarefas auxiliares no atendimento e tratamento odontológico aos pacientes;
- Instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental;
- Auxiliar a instalação de aparelhos ortodônticos;
- Manipular materiais restauradores, tais como espatulação de alginato e seleção de moldeiras para moldagem;
- Orientar pacientes sobre higiene bucal;
- Preencher protocolos relacionados à moldagem, radiografia, fotografia e laudo para autorização de procedimento ambulatorial;
- Desinfetar equipos e esterilizar instrumentais odontológicos;
- Manter limpos e em ordem consultórios, arquivo e fichário;
- Auxiliar na organização, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação, para assegurar a pronta localização de dados.
- Outras atividades correlatas.

DO SALÁRIO E JORNADA

O salário será de R\$ 894,25 (oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) com jornada de trabalho de 40 horas semanais, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de **19 a 28/07/2010** (de segunda a sexta-feira) no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, à Avenida Senador Flaquer, 130 – Vila Euclides, São Bernardo do Campo/SP.

Requisitos para a inscrição:

1. Apresentar no ato da inscrição, comprovante de depósito da **taxa de inscrição**, no valor de R\$ 15,00 (vinte reais), a ser efetuado mediante depósito no BANCO DO BRASIL, conta corrente no. 6898-5, agência 3015-5, a favor da FUNCRAF, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços.
2. **Entregar em envelope lacrado o Currículo com cópia dos seguintes documentos:**
 - Certificado de conclusão do Ensino Médio completo ou Curso Técnico;
 - Comprovante de idade mínima de 18 anos;
 - Registro profissional junto ao Conselho Regional de Odontologia (CRO);
 - Comprovante de pagamento da anuidade de 2010;
 - Cursos desejáveis na área: Atendente Odontológico (a); Técnicas de Esterilização; Instrumentação Cirúrgica;
 - Experiência mínima de 6 meses na função, mediante registro na CTPS ou declaração em papel timbrado, com carimbo e assinatura de pessoa responsável;
 - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino).

DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas fases:

1ª Fase: Prova de conhecimentos de português e conhecimentos específicos na área: A prova será composta por questões de múltipla escolha e descritivas.

1. A Prova será realizada em **30/07/2010**, às **9h** na Av. Senador Flaquer, 130 – Vila Euclides, S. Bernardo Campo/SP.

Programa:

- **Português:** ortografia, concordância gramatical, uso de pronomes, flexão verbal e nominal;
- **Conhecimento específico:** conhecimentos práticos nas atividades básicas de consultório odontológico.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com 30 min de antecedência munidos de:

- caneta esferográfica azul ou preta;
- documento de identificação com foto.

3. Ao término da prova, os três últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá permanecer um único candidato em sala com o fiscal de provas.

4. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido para a prova;
- desistir no decorrer da prova;
- não comparecer na prova, seja qual for o motivo alegado;

5. Não será fornecido exemplar da prova aos candidatos, mesmo após o encerramento do processo seletivo.



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS
Rua José Ferreira Marques, 10-54 – V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP
Fone (014) 2106-0900/Fax 2106-0928 CGC (MF) 50.844.794/0001-48

2ª Fase: Análise Curricular: Somente para os candidatos que atingirem a nota mínima 6,0 (seis) na prova escrita. Consistirá na verificação e avaliação dos documentos comprobatórios referentes à escolaridade, experiência e atualizações do candidato. A constatação nesta fase, de que o candidato não apresentou os documentos exigidos que comprovem os requisitos para o exercício da função mencionados no presente Edital, implicará na eliminação do candidato. Na avaliação do currículo, os títulos serão valorizados, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos observados os seguintes critérios:

A - Formação:

Ensino médio ou curso técnico – 3,0

máximo computável – 2,0

B – Experiência na área:

a) Até 01 ano – 1,0

b) Acima de 01 ano a 1,5 anos – 2,00

c) Acima de 1,5 anos – 3,0

máximo computável – 3,0

C – Participação em curso e/ou treinamentos técnicos a cada 10h de cursos assistido 0,30 pontos:

a) Instrumentação Cirúrgica, Atendente Odontológico, Técnicas de Esterilização – 3,0

máximo computável – 3,0

D – Participação em seminários, encontros ou outros eventos similares (últimos 05 anos):

a) Correspondentes à função pretendida 0,5 pontos cada – 1,5

b) Sem relação à função pretendida 0,1 pontos cada – 0,5

máximo computável – 2,0

3ª Fase: Entrevista: Somente para os 10 (dez) candidatos com as melhores médias entre a prova escrita e avaliação curricular, mediante prévia convocação.

A Entrevista será realizada na subsede da FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO FACIAIS, situada à Avenida Senador Flaquer, 130 – Vila Euclides, São Bernardo do Campo/SP. O não comparecimento ocasionará em eliminação do candidato.

DA CLASSIFICAÇÃO

A Classificação Final do candidato será obtida pela média das notas – avaliação curricular, prova e entrevista - sendo **6,0 (seis)** a nota mínima para a classificação no processo seletivo.

O resultado final do processo seletivo, isto é, a classificação geral dos candidatos habilitados, será divulgado no site <http://www.funcraf.org.br> acordo com a nota final.

Em caso de empate de classificação, terá preferência para a contratação o candidato que apresentar o maior tempo de experiência comprovada na função; persistindo o empate, o que obtiver maior nota na Avaliação Curricular. E, após isto, se ainda houver persistência do empate, prevalecerá a nota da entrevista.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Durante a validade do processo seletivo, as vagas que vierem a ocorrer poderão ser preenchidas de acordo com as necessidades da Fundação e a, seu exclusivo critério, mediante convocação dos candidatos habilitados, obedecida a rigorosa ordem de classificação.

DA CONTRATAÇÃO

Sendo a FUNCRAF pessoa jurídica de direito privado, o processo seletivo não se destina ao preenchimento de função pública.

Os candidatos considerados habilitados serão convocados de acordo com ordem de sua classificação, para prestar serviços na subsede da FUNCRAF de São Bernardo do Campo/SP.

O candidato que for convocado e considerado apto no exame médico será admitido por prazo determinado de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Findo o prazo de experiência de 90 (noventa) dias e não havendo qualquer manifestação das partes, ter-se-á prorrogado o contrato de trabalho por prazo indeterminado, nos termos da legislação trabalhista.

A Fundação se reserva o direito de não contratar o candidato que já fez parte de seu quadro de pessoal e/ou de suas instituições conveniadas cujo desempenho funcional anterior não recomende sua nova contratação, ou que tenha sido demitido do Serviço Público como medida disciplinar.

Bauru, 15 de julho de 2010.

Telma Flores Genaro Motti
Diretora Presidente